



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## Serviço de Protocolo Geral

Processo: 10735/2015 Projeto de Resolução:  
17/2015

Data e Hora: 20/10/2015 16:30:05

Procedência: Mesa Diretora

Institui o Abono Natalino Extraordinário.

Res. nº 1.944/15

el

OK

Processo: 10735/2015 Projeto de Resolução:  
17/2015

Data e Hora: 20/10/2015 16:30:05

Procedência: Mesa Diretora

Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

Institui o Abono Natalino Extraordinário.

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ...../2015

*Institui o Abono Natalino  
Extraordinário.*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o artigo 30 da Resolução 1919/2014, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprovou o seguinte:

### RESOLUÇÃO

Art. 1º. Institui o Abono Natalino Extraordinário, a ser pago exclusivamente aos servidores ativos da CMV/ES e servidores cedidos de outros órgãos, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Art. 2º. O valor estabelecido no art. 1º será creditado via cartão alimentação, no mês de dezembro de 2015, proporcional aos meses trabalhados no corrente ano.

Parágrafo Único. Fará jus ao abono descrito no artigo 1º somente o servidor ativo e em exercício no mês de dezembro de 2015.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais dispositivos acerca da matéria, especialmente os que com esta sejam compatíveis.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 19 de outubro de 2015.

  
**Namy Chequer**  
**PRESIDENTE**

**Davi Esmael**  
**1º SECRETÁRIO**

**Neuzinha de Oliveira**  
**2º SECRETÁRIO**

  
**Zezito Majo**  
**3º SECRETÁRIO**



Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
10735	02	J

## JUSTIFICATIVA

Estipula o presente Projeto a criação do Abono de Natal Extraordinário a ser pago aos Servidores da Câmara Municipal de Vitória/ES.

Tal medida se faz justa e necessária, em virtude da remuneração dos servidores desta Casa não ter sido contemplada com a revisão anual pela inflação do período, em que pese esta permanecer em patamares há muito não vistos neste país.

Ressalte-se que a dotação orçamentária para tal medida não extrapola os limites legais, nem tampouco onera os cofres públicos, pois decorre de economias e revisões dos serviços e contratos executados nesta CMV/ES no corrente ano.

Ademais, visa tornar mais robusto o orçamento destinado à verba alimentar de nossos servidores, especificamente no mês de dezembro, onde as festas de final de ano consomem boa parte da referida verba, sendo a medida um alento aos servidores que, por razões de crise em âmbito nacional, não puderam obter aumento de salário efetivo.

Solicitamos, neste sentido, o apoio dos Senhores Vereadores ao presente Projeto, pelas razões explicitadas.

*Ed. Moura*

*[Signature]*



Câmara Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
10735	03	5

**CONCESSÃO ABONO EXTRA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.**

**IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO**

**1 - SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA CONCESSÃO DO ABONO**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALORES</b>
Valor Orçado	3.150.000,00
Valor Empenhado/liquidado/pago até o mês de setembro 2015	1.974.015,12
Previsão de gastos com Auxílio Alimentação nos meses de outubro, novembro, dezembro e 13º (média de gasto mensal = 230.000,00/390servidores/mês)	920.000,00
<b>Sobra orçamentária ESTIMADA para pagamento do abono extra</b>	<b>255.984,88</b>

**2 - PREVISÃO FINANCEIRA PARA CONCESSÃO DO ABONO**

Estimativa do número de servidores a serem contemplados.	390
Valor do abono a ser concedido	1.100,00
<b>Total previsto para pagamento do ABONO EXTRA</b>	<b>429.000,00</b>

**3 - SALDO ORÇAMENTÁRIO A SER SUPLEMENTADO PARA CONCESSÃO DO ABONO**

Dotação orçamentária necessária para pagamento do ABONO EXTRA	429.000,00
Sobra orçamentária prevista na rubrica Auxílio alimentação no exercício	255.984,88
<b>Suplementação orçamentária necessária para pagamento do abono</b>	<b>173.015,12</b>

Lia Márcia Marquezini Passos



Diretor do Departamento de Recursos  
Financeiro e Contábil  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
10735	04	J

AO DEL  
PARA PROVIDÊNCIAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

*Ierezinha de Jesus Nascimento*  
Matr.: 378  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ENCERADA A DISCUSSÃO ÚNICA - PARA A VOTAÇÃO ÚNICA  
DO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO  
DIRETOR  
Em 1/10/15

INCLUA-SE EM PAUTA PARA  
DISCUSSÃO ESPECIAL  
Em 21/10/15

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

PAUTADO EM 18 DISCUSSÃO  
Em 22/10/15

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 20 DISCUSSÃO  
Em 24/10/15

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 23 DISCUSSÃO  
Em 27/10/15

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA

DATA	10/20
NUMERO	26
ASSINATURA	



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA  
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em 26 / 10 / 20

\_\_\_\_\_  
Presidente da CMV



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
10735	05	JA



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

## **REGIME DE URGÊNCIA**

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª, após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do Regimento Interno, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Res. 17/2015 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 10735/15.

Palácio Atilio Vivácqua

26 de outubro de 2015

*Nelson de Oliveira*

x

**Matéria : Requerimento de Urgencia 1**

Res - 17/15

**Reunião :** 110º Sessão Ordinária  
**Data :** 27/10/2015 - 17:57:46 às 17:58:19  
**Tipo :** Nominal  
**Turno :** Ata

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
10735	06	JMA

**Quorum :**  
**Total de Presentes : 14 Parlamentares**

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Nao	17:57:56
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	17:57:57
6	Fábio Lube	PDT	Nao	17:58:05
7	Fabrcio Gandini	PPS	Nao	17:57:49
8	Luisinho	PDT	Não Votou	
19	Marcelão	PT	Sim	17:57:57
9	Max da Mata	PSD	Nao	17:57:57
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:58:04
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	17:57:50
23	Rogerinho	PHS	Abstenção	17:58:05
13	Sérgio Magalhães	PSB	Sim	17:57:56
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:57:50
20	Wanderson Marinho	PRP	Sim	17:57:51
15	ZeZito Maio	PMDB	Sim	17:57:49

**Totais da Votação :**

<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>8</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>13</b>

\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
**SECRETÁRIO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
10735	08	[Handwritten Signature]

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Os vereadores signatários requerem

Com base no art. 147

do R.I., Sessão Extraordinária

Para apreciar o projeto de

Resolução nº 17/2015 em data de 27/10/15

As 18:10

- [Handwritten Signature]

x [Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

- [Handwritten Signature]

- [Handwritten Signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
10725	08	MA

DEL  
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA  
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 27/10/2005

JUSTIÇA

\_\_\_\_\_  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
10735	09	<i>[Handwritten Signature]</i>

**DEL**  
**PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA**  
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

**FINANÇAS**

Em 27 11 / 2005

*[Handwritten Signature]*

Presidente

**Matéria : Projeto de Resolução nº 17/2015**

**Reunião :** 7º Sessão Extraordinária  
**Data :** 27/10/2015 - 18:48:58 às 18:49:51  
**Tipo :** Nominal  
**Turno :** Ata  
**Quorum :** Maioria Absoluta  
**Total de Presentes :** 14 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
10735	10	AA

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Nao	18:49:24
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	18:49:26
6	Fábio Lube	PDT	Nao	18:49:29
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	18:49:14
8	Luisinho	PDT	Não Votou	
19	Marcelão	PT	Sim	18:49:06
9	Max da Mata	PSD	Sim	18:49:13
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	18:49:14
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	18:49:05
23	Rogerinho	PHS	Nao	18:49:21
13	Sérgio Magalhães	PSB	Sim	18:49:08
21	Vinicius Simões	PPS	Nao	18:49:16
20	Wanderson Marinho	PRP	Sim	18:49:02
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	18:49:02

**Resultados da Votação :**

<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>TOTAL</b>
9	4	13

\_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
 SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
10735	11	AA

Aprovado a Resolução  
por 09 votos Sim e 04 votos Não.  
Ao Del para extração da Resolução.  
Em, 27/10/2015

PRESIDENTE

À SERVIDORA Luciene  
PARA EXTRAÇÃO DA RESOLUÇÃO E  
ENCAMINHAMENTO AO DIO P/ PUBLICAÇÃO.  
EM 27/10/2015

  
Diretor do DEL

Dr. Diretor, devidamente providenciado  
28/10/15.

ARQUIVE-SE

Em, 03/11/2015

  
Câmara Municipal de Vitória



Swlivan Manola  
Diretor do Depto. Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
10735	12	A

**RESOLUÇÃO Nº 1.944**

**Institui o Abono Natalino  
Extraordinário.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 30 da Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º.** Institui o Abono Natalino Extraordinário, a ser pago exclusivamente aos Servidores ativos da Câmara Municipal de Vitória/Espírito Santo - CMV/ES e Servidores cedidos de outros órgãos, no valor de C\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

**Art. 2º.** O valor estabelecido no Art. 1º será creditado via cartão alimentação, no mês de dezembro de 2015, proporcional aos meses trabalhados no corrente ano.

Parágrafo único. Fará jus ao abono descrito no Art. 1º somente o Servidor ativo e em exercício no mês de dezembro de 2015.

**Art. 3º.** Permanecem inalterados os demais dispositivos acerca da matéria, especialmente os que com esta sejam compatíveis.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 28 de agosto de 2015.

  
Namy Chequer Bou Habib Filho  
**PRESIDENTE**

Davi Esmael Menezes de Almeida  
**1º SECRETÁRIO**

  
Neuza de Oliveira  
**2º SECRETÁRIO**

  
José Francisco Majo Filho  
**3º SECRETÁRIO**



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES), Quinta-feira, 29 de Outubro de 2015

Edição: 302 Ano III

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
10735	13	[Assinatura]

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 1.944

#### **Institui o Abono Natalino Extraordinário.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 30 da Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

#### **RESOLUÇÃO**

**Art. 1º.** Institui o Abono Natalino Extraordinário, a ser pago exclusivamente aos Servidores ativos da Câmara Municipal de Vitória/Espírito Santo - CMV/ES e Servidores cedidos de outros órgãos, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

**Art. 2º.** O valor estabelecido no Art. 1º será creditado via cartão alimentação, no mês de dezembro de 2015, proporcional aos meses trabalhados no corrente ano.

Parágrafo único. Fará jus ao abono descrito no Art. 1º somente o Servidor ativo e em exercício no mês de dezembro de 2015.

**Art. 3º.** Permanecem inalterados os demais dispositivos acerca da matéria, especialmente os que com esta sejam compatíveis.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 28 de agosto de 2015.

Namy Chequer Bou Habib Filho  
**PRESIDENTE**

Davi Esmael Menezes de Almeida  
**1º SECRETÁRIO**

Neuza de Oliveira  
**2º SECRETÁRIO**


José Francisco Maio Filho  
**3º SECRETÁRIO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
10735	14	62

Ao DFC,  
Desarquivado conforme solicitação  
Em 16/11/2016

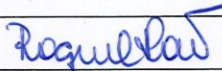

 **Thiago Rocon**  
Arquivista  
Matrícula: 6392  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

A DGE,  
Por solicitação,  
Em 09/11/2017

 **Ricardo Ferreira Perini**  
Diretor Financeiro e Contábil  
Matrícula: 6808 - CMV/DFC  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Do DDI/Arquivo,  
Segue para arquivamento dos autos.

Em 18.12.2017.

  
 **Raquel Ramo**  
Diretora Geral  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA